



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'OUTUBRO ROSA PET' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Outubro Rosa Pet" a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.

Parágrafo único - O "Outubro Rosa Pet" tem por objetivo a conscientização sobre a prevenção e o tratamento do câncer de mama em cadelas e gatas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Baseado na campanha Outubro Rosa, que tem como grande objetivo a conscientização e prevenção do câncer de mama em mulheres, o presente

Projeto de Lei visa instituir no município de São Caetano do Sul o "Outubro Rosa Pet" a ser realizado, anualmente, no mês de outubro e cujo objetivo é a conscientização sobre o câncer de mama em cadelas e gatas, da sua prevenção e tratamento.

O câncer de mama em cadelas ainda é um dos principais tipos de tumor a atingir o mundo canino e, em função disso, cresce muito a quantidade de pessoas envolvidas em pesquisas e estudos que buscam novas e eficientes alternativas para prevenir e curar esse tipo de enfermidade. Assim como nas mulheres, o diagnóstico rápido ajuda a combater um nódulo nas mamas dos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

animais. As estatísticas apontam que quase metade das cadelas deve ter câncer de mama em alguma fase da vida e 3 em cada 10 gatas também.

Muitas pessoas não sabem que a incidência da doença é alta em animais. A prevenção é fundamental, sendo feita por meio da castração precoce, além da observação constante do animal e consultas frequentes ao médico veterinário. Do mesmo modo que o câncer acomete o ser humano, esta doença também invade as células dos pets, assim as neoplasias mamárias, especialmente em cadelas, são tão semelhantes as situações enfrentadas pelo ser humano, existindo vários estudos relevantes onde utiliza-se as fêmeas como modelo.

Sabe-se que a castração precoce é a forma mais indicada de prevenir a proliferação de tumores mamários e deve ser feita preferencialmente antes do primeiro cio das fêmeas. Deixar o animal cruzar ou ter uma ou mais gestações, ao contrário do que muitos pensam, não previne o câncer de mama.

Outra maneira de prevenir é não utilizar anticoncepcionais em fêmeas de maneira alguma, pois essas drogas causam diversos danos ao organismo dos animais, tais como infecções de útero, aplasia de medula óssea e aumento da prevalência do tumor de mama. Se o animal for diagnosticado com o câncer, o mais indicado é a cirurgia para extração dos tumores ou das mamas (se estiver em estágio avançado), caso contrário, em algumas situações, infelizmente, o animal vai a óbito.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Plenário dos Autonomistas, 08 de abril de 2019.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR